



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 246 /CR, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

**O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00002/2013, resolve:

**ADIAR, sine die, o usufruto dos dias 23/09 a 01/10/2013**, do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2011, fixado de 09/09 a 08/10/2013, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JORGE ANDRÉ DE CARVALHO MENDONÇA**, 1º Relator da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', with a long horizontal flourish extending to the right.

**FRANCISCO BARROS DIAS**  
CORREGEDOR-REGIONAL